

PORTARIA Nº 302, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta no SIGAJUS nº 04101.047127/2022-71,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Gilson Barbosa, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, nos dias 26 e 27/12/2021 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Ada Cristina Araújo	165.103-0	26 e 27/12/2021	02
Aliny Aspázia Avelino Cortez Dantas	197.912-4	26 e 27/12/2021	02
Renata Silva de Melo	813.783-8	26 e 27/12/2021	02
Bugária Sarmiento Vieira	812.694-1	26/12/2021	01
Nínive Pereira Alves	203.475-1	26/12/2021	01
Talita Lorena Andrade de Medeiros	205.144-3	26/12/2021	01
Cláudia Maria da Costa	198.829-8	27/12/2021	01
Ilana Varella A. da Nóbrega Gaspar	812.692-5	27/12/2021	01
Marcia dos Santos Damasceno	165.057-2	27/12/2021	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral